

DECRETO N.º 55/2015

NOMEIA TEMPORÁRIAMENTE TARCIO CASTILHO COSTA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado a partir de 09/03/2015 a 09/06/2015, **TARCIO CASTILHO COSTA**, para exercer as funções do cargo de **MÉDICO DA FAMÍLIA**, Grupo 3, Nível 7, Classe "A", com carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, criada pela Lei Complementar n.º 49/2013 de 30 de Outubro de 2013.

Parágrafo Único: O contratado prestará seu serviço na Unidade de Saúde Gilberto Luiz Dallegrove.

Art. 2.º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 09 de Março de 2015

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 09/Março/2015.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos nove dias do mês de março de dois mil e quinze, no Gabinete da Prefeita Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu o cidadão **TARCIO CASTILHO COSTA**, brasileiro, solteiro, natural de Cataguases/MG, com 33 anos de idade, filho de João de Deus Costa e Maria José de Castilho Costa, admitido pelo Decreto n.º 55/2015, de 09/03/2015, para desempenhar as funções do cargo de **MÉDICO DA FAMÍLIA**, com carga horária de 40 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita do Município, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, proferiu o seguinte compromisso, “PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **MÉDICO DA FAMÍLIA**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO”, sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pelo Compromissado e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 09 do mês de Março de 2015.

TARCIO CASTILHO COSTA
Compromissado

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal